



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
DP Nº 2033 de 51.61.06.1999

LEI Nº 1.830

Data: 01 de junho de 1999.

Súmula: Revoga a Lei nº 1.687, de 09 de dezembro de 1997, que autorizou a doação de imóvel à firma individual **Romão Dotti Júnior**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.687, de 09 de dezembro de 1997, que autorizou a doação do lote nº 11, da quadra nº 381, com área de 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), à firma individual **Romão Dotti Júnior**.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 01 de junho de 1999.


Alceni Guerra
Prefeito Municipal